

**REFORMA TRIBUTÁRIA E PACTO FEDERATIVO: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA FISCAL E DOS IMPACTOS SOCIAIS**  
**((ODS 10 – Redução das desigualdades e ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes))**

Lara Franco de Castro (Universidade de Taubaté)  
Paulo Dias Raposo Filho (Universidade de Taubaté)

O sistema tributário brasileiro, estruturado pela Constituição Federal de 1988, caracteriza-se por sua elevada complexidade normativa e pela fragmentação da competência arrecadatória entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A predominância de tributos indiretos sobre o consumo, a sobreposição de legislações estaduais e municipais e a concentração de receitas na União geraram distorções, altos custos de conformidade e desequilíbrios federativos que afetam a autonomia financeira dos entes subnacionais e a eficiência da gestão pública. Essas fragilidades se refletem tanto na perspectiva econômica quanto contábil, comprometendo a transparência das informações, a confiabilidade dos relatórios fiscais e a qualidade da prestação de contas à sociedade. Nesse contexto, a reforma tributária e a revisão do pacto federativo emergem como pautas interdependentes e estratégicas para promover um sistema mais justo, racional e eficiente. O objetivo deste trabalho é analisar a importância da reforma tributária e do pacto federativo, destacando sua complementaridade na simplificação da arrecadação, no reequilíbrio da distribuição de receitas e na redução das desigualdades regionais. A pesquisa configura-se como uma revisão de literatura de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e documental, fundamentada em estudos acadêmicos e relatórios oficiais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Tesouro Nacional, do Senado Federal e do Banco Mundial, bem como em referenciais clássicos e contemporâneos sobre federalismo fiscal. Os resultados preliminares indicam que a reforma tributária, especialmente com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), previstos na Emenda Constitucional nº 132/2023, possui potencial para reduzir a complexidade normativa, aumentar a transparência e mitigar distorções econômicas. Já a revisão do pacto federativo, por meio de novos critérios de partilha de receitas e fortalecimento da autonomia financeira de Estados e Municípios, pode contribuir para maior sustentabilidade fiscal, eficiência na alocação de recursos e equidade na oferta de políticas públicas. A análise demonstra que a implementação conjunta dessas reformas não se restringe à esfera arrecadatória, mas constitui um avanço estratégico para a governança fiscal, a melhoria da contabilidade pública e o fortalecimento das instituições, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial à redução das desigualdades e ao estímulo à transparência e à justiça fiscal.

**Palavras-chave:** Reforma Tributária; Pacto Federativo; Eficiência Arrecadatória; Contabilidade; Gestão Pública.